

DECRETO Nº 1684/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUQUIÁ.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado na forma do anexo único, o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUQUIÁ.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO



2019 - 2021

“O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais que nunca é preciso coragem. É preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar”.

(Marilda Yamamoto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Renato de Lima Soares

Prefeito Municipal de Juquiá - SP

Gilberto Tadashi Matsusue

Vice-Prefeito

João Alves de Arruda Junior

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Ivani de Sousa Muniz Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Juquiá 2019

1. SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO	5
2.	IDENTIFICAÇÃO	7
2.1	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
2.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ - SP	7
2.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
2.4	CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
3.	INTRODUÇÃO	9
4.	DIRETRIZES	10
5.	OBJETIVOS	11
5.1	GERAL	11
5.2	ESPECÍFICOS	11
6.	DIAGNÓSTICO.....	12
6.1	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	12
6.1.1	HISTÓRICO	12
6.1.2	LOCALIZAÇÃO, LIMITES E DIVISÕES	12
6.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:.....	12
6.2.1	DENSIDADE DEMOGRÁFICA:.....	12
6.2.2	DINÂMICA POPULACIONAL.....	14
6.2.3	EVENTOS TÍPICOS DO MUNICÍPIO	15
6.3	ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA.....	15
6.3.1	ATIVIDADE ECONÔMICA:.....	15
6.3.2	EMPREGO E RENDIMENTO:	16
6.3.3	CONDIÇÕES DE VIDA.....	16
6.3.4	EDUCAÇÃO	17
6.3.5	ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA	17
6.3.6	HABITAÇÃO.....	18
6.3.7	SAÚDE.....	19
7.	DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL	20
7.1	TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA	20
7.2	POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE.....	22
7.3	EVOLUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	23
8.	SITUAÇÕES DE RISCOS MAIS GRAVES OU VULNERABILIDADE	25

9.	PANORAMA DAS POLÍTICAS DE DIREITOS	26
10.	RELATÓRIO DE PROGRAMA E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.....	27
11.	IDENTIFICAÇÃO DA COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	31
11.1	ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DIRETA	31
11.2	ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL INDIRETA	31
11.3	REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL E COBERTURA	32
11.4	RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	32
12.	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	33
13.	DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
13.1	REGISTRO FOTOGRÁFICO	37
13.2	EXTRATIVICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES.....	39
14.	PRIORIDADES, METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL.....	40
14.1	EIXO GESTÃO	40
14.2	EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40
14.3	EIXO PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	41
14.4	EIXO PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	42
15.	RECURSOS FINANCEIROS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS	43
16.	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
17.	ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO DO PLANO	45
18.	APROVAÇÃO DO CMAS.....	46
19.	REFERÊNCIAS.....	47
20.	ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL48	
20.1	APRESENTAÇÃO	48
20.2	AÇÕES E AVANÇOS 2017	49
20.3	AÇÕES E AVANÇOS 2018	57
20.4	AÇÕES E AVANÇOS 2019	61

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2019 a 2021

2.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ - SP

Município: Juquiá -SP

Prefeito: Renato de Lima Soares

Vice-Prefeito: Gilberto Tadashi Matsusue

Endereço da Prefeitura: Rua Mohamed Said Hedjazi nº42

Telefone: 13-38446111

E-mail: prefeitura@juquia.sp.gov.br

2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Nome do Gestor Municipal: João Alves de Arruda Júnior

Endereço da Secretaria: Avenida Expedicionário Aparício s/n

Telefone: 13-38441224

E-mail: social@juquia.sp.gov.br

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

2.4 CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação do Conselho: 24/95

Endereço: Rua Mohamed Said Hedjazi nº42

Telefone: 13-38446111

E-mail: cmasjuquia@gmail.com

Lei de Criação do FMAS: 24/95 CNPJ: 14.468.780/0001-03

3. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 respaldou o processo de democratização do país, tendo sido inaugurado pela primeira vez no Brasil um Sistema de Seguridade Social, onde cria no art. 194:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Desta forma criou um novo caráter à proteção social, que consiste num conjunto de ações e políticas sociais que visam promover o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária e justa, auxiliando os cidadãos e suas famílias e assegurando às pessoas alguns direitos básicos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Desta forma a Constituição Federal (1988) trouxe uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, como Política Social Pública.

No que se refere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) a mesma estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social, sendo norteadada pela NOB -SUAS (2012) que prevê em seu art. 18:

O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social –PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

§1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social.

§2º A estrutura do plano é composta por, dentre outros:

- I - diagnóstico sócio territorial;
- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e

financeiros disponíveis e necessários; VIII - mecanismos e fontes de financiamento; IX - cobertura da rede prestadora de serviços; X - indicadores de monitoramento e avaliação; XI - espaço temporal de execução;

É válido ressaltar que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005/2012) consolidam a Política de Assistência Social em um sistema único, na qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

4. DIRETRIZES

A Constituição Federal (1988) e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) trouxeram a assistência social para o âmbito da Política Pública, pautada no direito de cidadania e deveres do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e acesso dos serviços, programas e projetos, por meio da organização da rede socioassistencial, rompendo com as ações fragmentadas e centralizadas. Desta forma, a organização da Política Pública Assistência Social, deve fundamentar-se prioritariamente nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal (1988), LOAS, reiteradas pela PNAS, sendo:

- “I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.” p. 32 e 33.

A descentralização político administrativa possibilita aos municípios, na sua competência, realizar o planejamento de suas ações baseadas no diagnóstico de sua realidade e demandas identificadas e com vistas no aprimoramento da gestão do SUAS, o que compreende:

- Gestão territorial por área de abrangência das unidades de CRAS, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades de cada área, levantando as demandas para o planejamento, intervenção e a otimização dos recursos.

- Aprimoramento da gestão do SUAS com a organização, padronização e oferta de serviços da rede socioassistencial dentro das normativas vigentes, visando a qualidade e a articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos aos usuários da assistência social enquanto direito de cidadania.
- Intersetorialidade por meio de ações integradas das diferentes políticas públicas e instâncias de controle social, para a deliberação, desenvolvimento e acompanhamento das atividades, visando romper com ações fragmentadas e focalizadas, possibilitando atender as demandas existentes em sua totalidade de forma articulada.
- Constituição da gestão do trabalho, possibilitando a qualificação dos recursos humanos, por meio de capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros, evitando a precarização das ações, com adequação das equipes de trabalho conforme as normativas vigentes e especificidades dos serviços, programas e projetos, acompanhando as mudanças e avanços ocorridos na política de assistência social.
- Publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e participação social, possibilitando o conhecimento dos direitos pelos usuários, estabelecendo e fortalecendo mecanismos de participação e controle na dinâmica do cotidiano dos atendimentos, atividades e eventos realizados pela política de assistência social.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social no Município de Juquiá-SP, no período de 2019 a 2021, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social.

5.2 ESPECÍFICOS

- Promover serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- Implementar ações de qualificação profissional;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Sistematizar informações, visando à construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);

- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

6. DIAGNÓSTICO

6.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

6.1.1 HISTÓRICO

Às margens do rio Juquiá, quase na confluência do rio São Lourenço, foi fundada a povoação de Santo Antônio de Juquiá, em 1829, por Felipe Fernandes e outros desbravadores. Construída a capela, foi curada em novembro de 1831, no termo de Iguape. Em abril de 1853 foi elevada à freguesia, ainda no município de Iguape e com o nome de Santo Antônio de Juquiá. O topônimo Juquiá foi instituído pela Lei nº 9.073, de 31 de março de 1938. Juquiá, no tupi pode significar: rio sujo, espinho de fruta ou covo para peixe; mas parece que o primeiro é o que melhor explica, pelas águas escuras que banham a cidade. Em dezembro de 1948 foi elevado a Município.

6.1.2 LOCALIZAÇÃO, LIMITES E DIVISÕES

A cidade de Juquiá, localiza-se na microrregião de Registro, Vale do Ribeira, Sul do Estado de São Paulo, à latitude 24°19'15" sul e à longitude 47°38'05" oeste; tem altitude de 17 metros. Está localizada entre as capitais São Paulo-SP e Curitiba-PR fazendo divisa com as cidades de: Miracatu, Sete Barras, Registro, Iguape e Tapiraí.

A cidade é cortada por três rodovias: a BR-116, também chamada de Rodovia Régis Bittencourt, a SP-79, que liga Juquiá ao município de Sorocaba e a SP-165, que liga Juquiá ao município de Sete Barras. Também é cortada por uma ferrovia desativada.

O município é cortado por três rios: o rio Juquiá que deságua no rio Ribeira do Iguape e que se origina nos rios Juquiá-Guaçu, Assungüi e São Lourenço, ambos no município de Juquiá.

A cidade também possui duas Usinas Hidrelétricas, a Usina Salto do Iporanga, no bairro Iporanga e a Usina Hidrelétrica do Alecrim, no Bairro Juquiá-Guaçu, todas pertencentes à usina hidrelétrica CBA.

6.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

6.2.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA:

Juquiá tem uma estimativa populacional para 2019 de 18.812 habitantes, tendo densidade demográfica de 23,18 hab./km². O Grau de urbanização previsto em 2019 é de 65,16%, tendo como população urbana de 12.139 habitantes e população rural de 7.107 habitantes conforme o Censo de 2010.

A Estimativa para 2019 da relação da população por Sexo e Faixa etária foi de 100.11 e a Taxa Geométrica de Crescimento anual da população de -0,24 %, conforme Censo 2010, onde 9.740 homens e 9.506 mulheres.

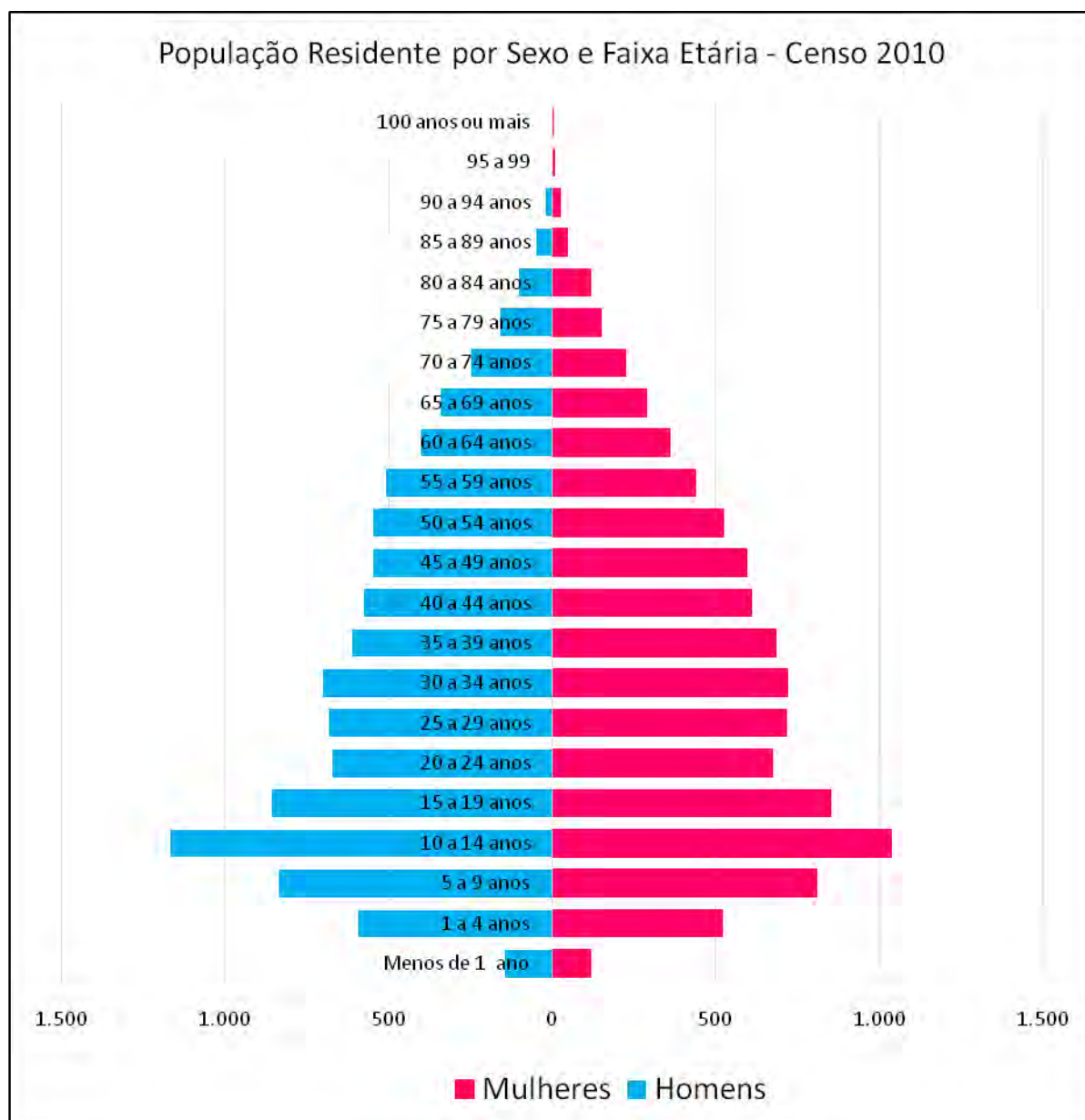


Gráfico 1 - Pirâmide Etária CENSO 2010 - Fonte IBGE@Cidades

No que se refere a Área da Unidade Territorial de 812,799 km², segundo o Censo de 2010 a taxa de esgotamento sanitário adequado foi de 62,5 %, a de Arborização de Vias Públicas, de 64,5% e a de Urbanização de 11,8 %.

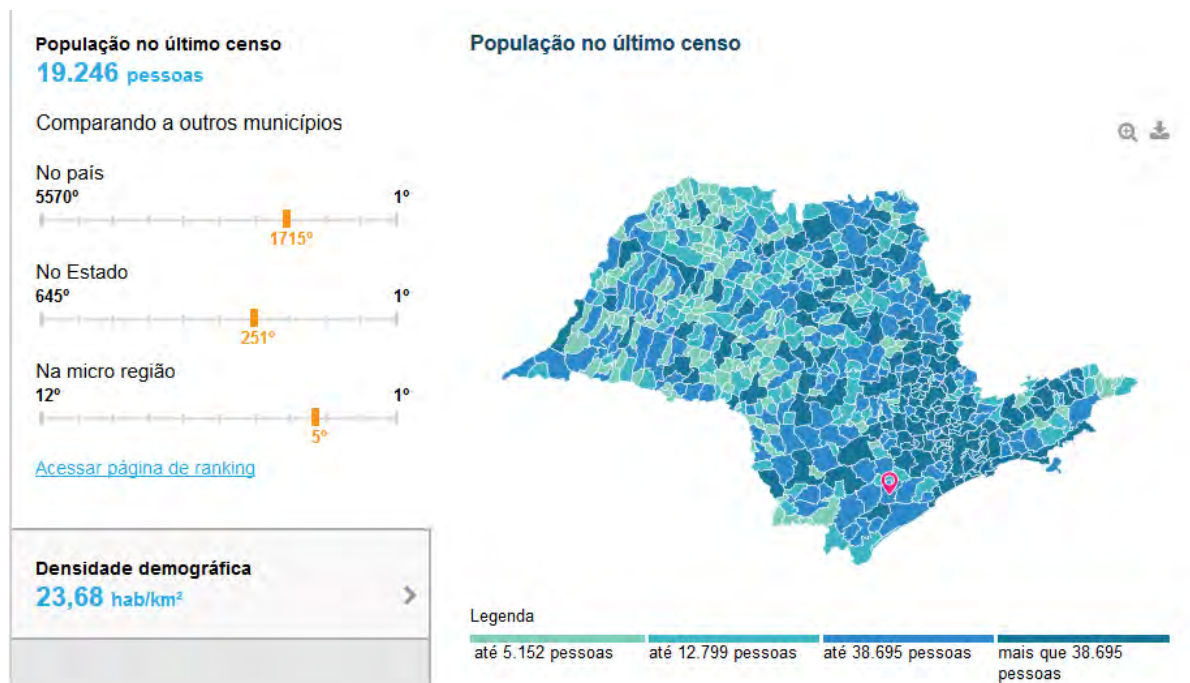


Figura 1 - População Último Censo - Fonte: Fundação Seade - Perfil Municipal 2019

6.2.2 DINÂMICA POPULACIONAL

A taxa de natalidade em 2017 foi de 14,83/1000 habitantes, tendo aumentado em comparação ao Estado que é de 14,00/1000hab. A Taxa de Fecundidade Geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos) em 2017 foi de 57,12, enquanto no Estado a taxa foi de 50,70. A população com 60 anos e mais, em 2019 representou taxa de 16,29% sendo maior que a do Estado que apresentou 14,86%.

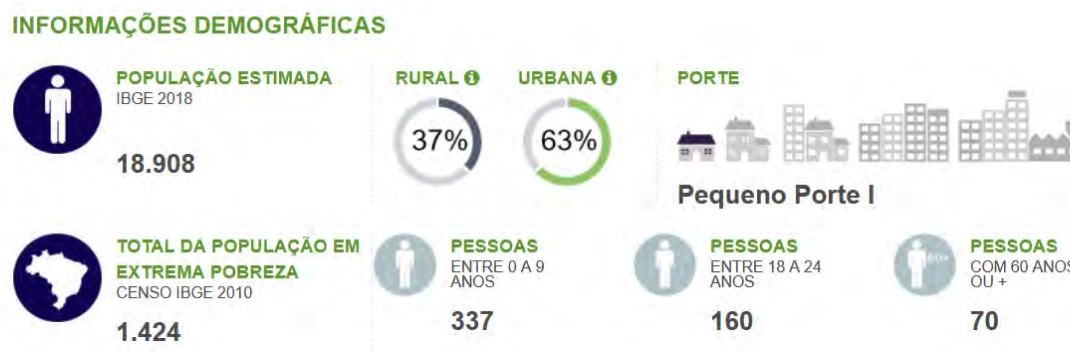


Figura 2 - Informações Demográficas - Fonte: Relatório de Informações Sociais MDS/2018

Portanto, em 2019 o município apresentou índice de envelhecimento de 77,06% sendo ainda menor que o índice Estado que foi de 78,13%. É válido ressaltar que a cidade de Juquiá é considerada município de pequeno porte I, tendo, segundo o Censo de 2010, 1.424 pessoas em situação de extrema pobreza, das quais 337 estão na faixa etária de 0 a 9 anos de idade, enquanto outras 160 estão na faixa etária de 18 a 24 anos de idade e ainda 70 outras pessoas com mais de 60 anos.

6.2.3 EVENTOS TÍPICOS DO MUNICÍPIO

A Expo Juquiá é um dos grandes eventos que acontecem no município, conhecida como uma das maiores feiras temáticas da pupunha, o evento também é uma oportunidade para fechar novos negócios e investimentos. Se destaca na exploração turística através dos seus rios e cachoeiras, com atividades de boia Cross entre outros.

6.3 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

6.3.1 ATIVIDADE ECONÔMICA:

A economia do município provém-se da piscicultura, pecuária e agricultura em pequena escala, empregando formalmente 574 pessoas, com uma renda média de R\$458,10 (SEADE, 2007). De acordo com dados do SEADE a agricultura de Juquiá em 2007 era formada por um rebanho: - bovinos: 8.202 - bubalinos: 69 - caprinos: 90 - galinhas: 700 - galos, frangas, frangos e pintos: 10.000 - muares: 100 - ovinos: 212 - suínos 1.100.

Ainda de acordo com o SEADE, 2007, Juquiá teve uma produção de: - leite: 583.000 litros/ano - mel de abelha: 4.000 kg - ovos de galinha: 12 mil dúzias - arroz: 4 toneladas - banana: 78.625 cachos - coco: 198 mil frutos - feijão: 8 toneladas - milho: 47 toneladas

A área cultivada foi a seguinte: - arroz: 4 ha - banana: 3.145 ha - coco: 33 ha - feijão: 10 ha - milho: 26 ha - Total: 3.218 ha.

6.3.2 EMPREGO E RENDIMENTO:

Em 2017, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.0%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 457 de 645 e 592 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1938 de 5570 e 3118 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.1% da

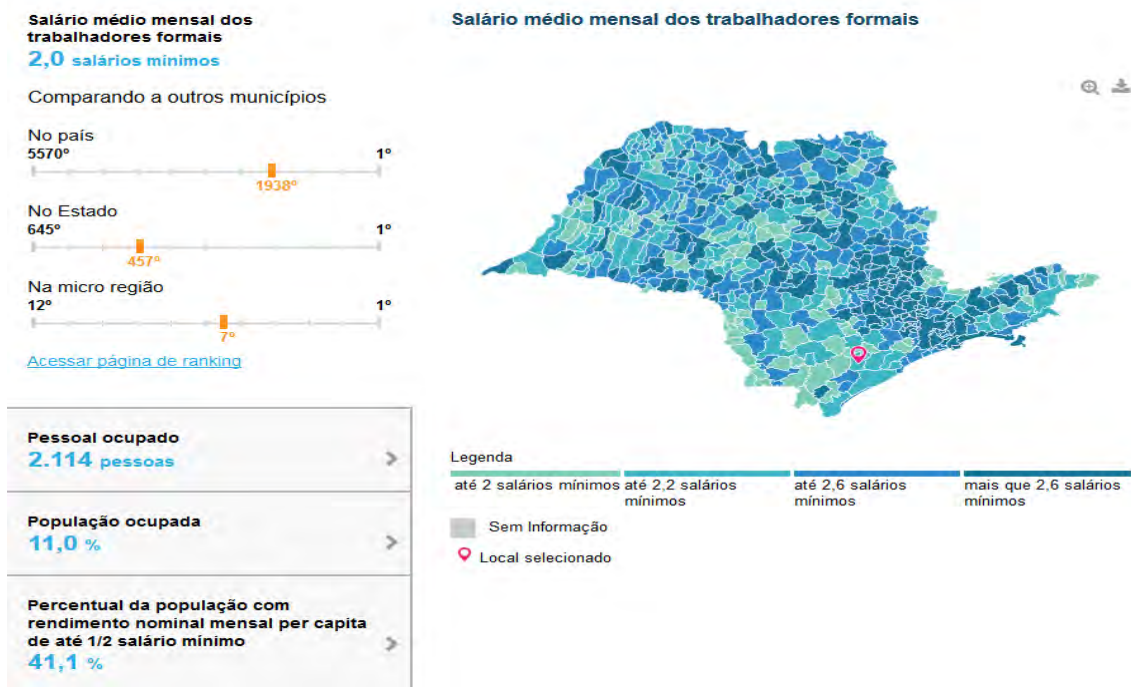


Figura 3 - Emprego e Rendimento - Fonte: Fundação Seade - Perfil Municipal 2019

população nessas condições, o que o colocava na posição 32 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 2613 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

6.3.3 CONDIÇÕES DE VIDA

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	Juquiá		Estado	
	2012	2014	2012	2014
Dimensão Riqueza	26	26	46	47
Dimensão Longevidade	57	61	70	70
Dimensão Escolaridade	47	50	52	54

Tabela 1 - IPRS - Fonte: IBGE@Cidades

Observando o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, na dimensão riqueza, o município manteve, o mesmo resultado entre os anos de 2012 e 2017. Já na dimensão de longevidade, o município cresceu quatro pontos, enquanto o Estado manteve a mesma pontuação. Na dimensão escolaridade houve o crescimento de três pontos, enquanto no estado esse crescimento foi de dois pontos apenas.

CONDIÇÕES DE VIDA – DADOS 2010	Juquiá	Estado
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM	0,700	0,783
Renda per Capita (em Reais correntes)	408,12	853,75
Domicílios Particular com Renda per Capita de ¼ do Salário Mínimo (%)	17,9	7,42
Domicílios Particular com Renda per Capita de ½ do Salário Mínimo (%)	40,86	18,86

Tabela 2 - Condições de Vida - Fonte Fundação Seade - Perfil Municipal 2019

Ainda avaliando dados de condições de vida, com base de dados do Censo de 2010, o índice de desenvolvimento humano municipal é de 0,7, enquanto do Estado é 0,083 maior que o municipal. Observa-se que há necessidade de desenvolvimento de políticas públicas a fim de se reduzir o percentual de Domicílios particulares com renda per capita de ¼ do salário mínimo, onde o índice estadual se apresenta inferior em 10 pontos percentuais. Já o índice de Domicílios particulares com renda per capita de meio salário mínimo no município é quase 110% maior que o estadual. Mesmo sob esta óptica o município é classificado ao Grupo 5 de Municípios desfavorecidos tanto em riquezas como nos indicadores sociais.

6.3.4 EDUCAÇÃO

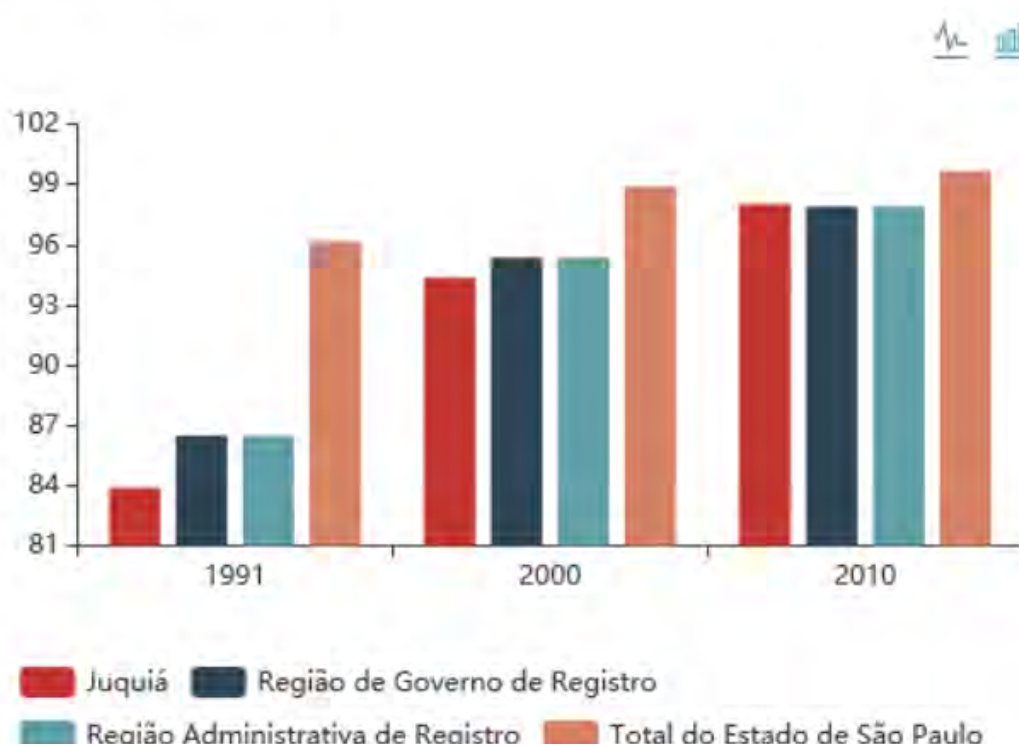
Em 2010 a Taxa de escolarização de pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos de idade era de 97,7 %. Em 2017 a nota do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino era de 6,3, tendo ainda nota 5,0 para os anos finais do ensino fundamental da rede pública de ensino. O município apresentou no ano de 2010 conforme o Censo uma Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos e mais de 11,6%, enquanto a população de 18 a 24 anos com pelo menos Ensino Médio Completo era de 40,08 %.

Em 2018 o número de matrículas no ensino fundamental foi de 2.577, sendo 859 matrículas no ensino médio. Em 2019 o município registrava, em sua rede educacional, 189 docentes no ensino fundamental, divididos em um total de 18 estabelecimentos de ensino (escolas) e 94 docentes no ensino médio, divididos em 06 estabelecimentos de ensino.

6.3.5 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA

O município de Juquiá apresenta 62.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 64.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 596 de 645, 567 de 645 e 488 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1731 de 5570, 3432 de 5570 e 2601 de 5570, respectivamente.

**i Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico
(Em %) - 1991/2000/2010**



6.3.6 HABITAÇÃO

O perímetro urbano concentra cerca de 3.744 domicílios do município, onde quase em sua totalidade construções de alvenaria com revestimento, possuindo rede coletora de esgoto, água tratada e acesso aos principais serviços municipais como educação, saúde e atendimento social. Já no perímetro rural estão 2.200 domicílios, que também reside em moradias de boas condições sendo na sua totalidade casas de alvenaria com e sem revestimento, ou madeira aparelhada ou aproveitada, sendo apenas 04 domicílios de taipa revestida e 25 domicílios de outros segundo o último Censo realizado.

Domicílios em Área Urbana	3.744
Domicílios em Área Rural	2.200

Tabela 3 - Situação Familiar - Fonte IBGE@Cidades

Domicílio - Tipo de Materiais das paredes externas - CENSO 2010	
Alvenaria com Revestimento	4.428
Alvenaria sem Revestimento	1.353
Madeira Aparelhada	88
Madeira Aproveitada	46
Taipa Revestida	4
Outro Material	25
TOTAL	5.944

Tabela 4 - Domicílios Tipificação de Paredes Externas - Fonte IBGE@Cidades

6.3.7 SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17.99 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 119 de 645 e 119 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1386 de 5570 e 2059 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil

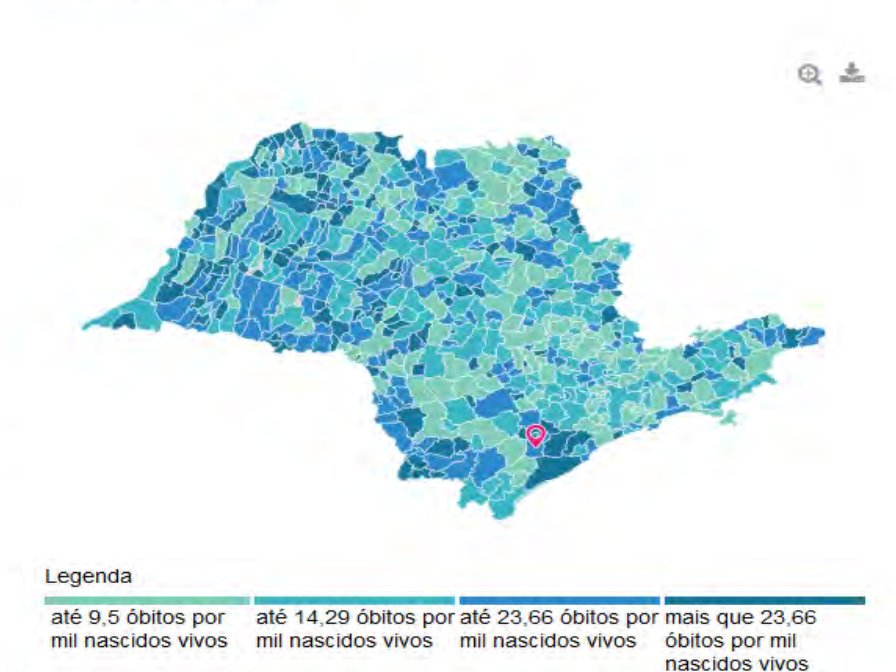


Figura 5 - Mortalidade Infantil - Fonte Fundação Seade - Perfil Municipal - 2019

A taxa de Natalidade (por mil habitantes) em 2017 apresentou índice de 14,83, superior ao Estado que obteve 14,00, assim como a taxa de fecundidade geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos) que obteve índice de 57,12, enquanto o Estado obteve 50,70. O percentual de Nascidos vivos de mães com menos de 18 anos, foi de 10,36%, percentual alto se comparado com estado que apresentou 5,26 %. Já o

i Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) - 1980-2017

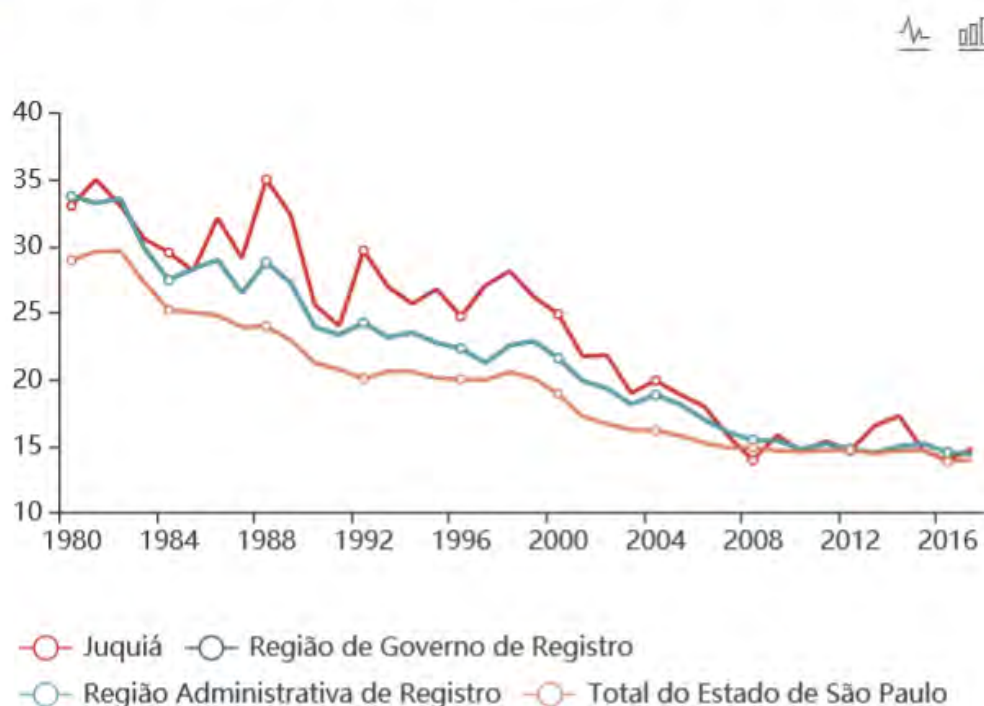


Figura 6 - Taxa de Natalidade - Fonte Fundação Seade

percentual de mães que fizeram sete e mais consultas de Pré-Natal em 2016, foi de 78,13 %, enquanto o Estado registrou 79,08 %, indicador com avaliação ainda baixa, tendo em vista que a política nacional tem como meta pelo menos 95%.

Os nascimentos de baixo peso, em percentual no município foram de 7,60 %, inferior ao Estado que registrou 9,11%. Tendo ainda as gestações pré-termo um percentual de 9,62 % e coeficiente de leitos do sus por mil habitantes de 0,79, índice considerado relativamente baixo.

7. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

7.1 TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA

O município de Juquiá se encontra localizado na região sul do Estado de São Paulo, mais precisamente na microrregião de Registro, situado no Vale do Ribeira. Cortada por três rodovias: a BR-116, também chamada de Rodovia Régis Bittencourt, a SP-79, a qual liga Juquiá ao município de Sorocaba e a SP-165, ligando Juquiá ao município de Sete Barras.

A diversidade de ligações entre esses municípios colabora para o aumento de casos de exploração sexual de adolescentes nas estradas e tem sido foco de diversas ações e abordagens em parceria com a Polícia Rodoviária Federal.

Com relação a estimativa do número de habitantes, houve uma diminuição, devido a taxa geométrica de crescimento populacional em 2016 que foi de -0,36, sendo em 2017 segundo o IBGE de 19.192, para um território de 812,75 km², reduzindo a densidade demográfica para 23 hab/km².

As informações de gênero e localidade da população não sofreram alterações com relação ao diagnóstico para o PMAS 2017, visto que as informações são referentes ao ano de 2010 e apontam que 50,61%, são do sexo masculino e 49,39% são do sexo feminino, sendo que dos 6207 domicílios permanentes, 63,07% estão localizados na área urbana do município e 36,93% localizados na área rural. Segundo dados da SEADE os domicílios apresentam uma média de 3 pessoas, embora sabe-se que em domicílios rurais esse número aumenta de forma considerável.

Dando continuidade aos projetos que atendem o público de criança e adolescente no município, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove atividades culturais, como música, teatro, pintura, artesanato, brincadeiras e lazer. Tivemos como avanços no ano de 2017 a implementação dos Programas Criança Feliz e Acessuas Trabalho.

Notamos que houve uma diminuição do percentual de idosos no município, pois segundo o IBGE a população acima de 60 anos corresponde a 13,15% dos habitantes, e para este público oferecemos atividades no Centro de Convivência do Idoso, atualmente reformado e adequado para atender a demanda desse público específico e consequentemente garantindo maior satisfação dos usuários.

A taxa de natalidade segundo dados de 2014 é de 17,28% mostrando um aumento anual gradativo principalmente com relação a mães adolescentes menores de 18 anos que em 2014 foi de 14,66%, neste sentido se faz necessário aprimorar as ações já realizadas para conscientização e prevenção de gravidez na adolescência, principalmente nos casos de drogadição.

O município continua apresentando crescimento populacional moderado nos últimos anos. Apesar de termos aumentado à população estimada de 2016, os dados de crescimento anual da população não sofreram alterações, pois se referem ao período de 2010 a 2014.

A economia do município provém-se da agricultura, piscicultura, pecuária e comércio, atualmente com 325 empresas atuantes no município.

Indicador	Unidade	Referência	Valores		
			Município	DRADS	Estado
Área Territorial	Km²	2017	812,799	13.288,033	248.219,627
Estimativa do Número de Habitante	Pessoas	2017	18.878	276.398	43.674.533
Densidade Demográfica (Estimativa)	Hab./km²	2017	23	21	176
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da população	%	2010 – 2017	-0,28	Sem informação	0,83
Grau de Urbanização	%	2017	64,70	73,11	96,37
Domicílios Particulares Permanentes (Estimativa)	Domicílios	2017	6.207	90.061	14.537.082
Número de pessoas por domicílio (estimativa)	Pessoas	2017	3,0	3,1	3,0

Tabela 5- Indicadores Territoriais - Fonte Fundação Seade - Perfil Municipal - 2019

Com relação aos empregos formais no município não sofreram alteração, pois são de 2014, sendo 23,59% na agricultura, pecuária, produção florestal e pesca, com rendimento médio de R\$ 994,46; além de 14,40% na indústria com rendimento de R\$

1.739,07; também 20,42% no comércio com rendimento de R\$ 1.277,97; finalizando 40,75% nos serviços gerais com rendimento de R\$ 2.066,95. Ainda segundo dados do SEADE o rendimento médio do total de empregos formais é de R\$ 1.598,93. A renda per capita apresentada é de R\$ 408,12, o índice de pobreza no município é de 41,83%, permanecendo um dos maiores do Vale do Ribeira.

Com relação à educação, temos um índice de 11,06% de analfabetismo na população maior de 15 anos, sendo que 48,04% da população de 18 a 24 anos possuem ensino médio completo. Com relação à habitação e a infraestrutura no município, 94,28% possuem abastecimento de água canalizada, 98% recebem serviços de coletas de lixo e 72,62% possuem esgoto sanitário.

7.2 POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE

Através dos índices Paulistas de Vulnerabilidade Social é refletida a situação de maior ou menor vulnerabilidade em que a população se encontra, a partir das condições socioeconômicas e do perfil demográfico.

A Política de Assistência Social é alicerçada em dois níveis de proteção sendo: a proteção social básica e proteção especial, onde a proteção especial é dividida por nível de complexidade podendo ser de alta e média complexidade, considerando sempre a diversidade e a complexidade de situações que configuram vulnerabilidades e riscos sociais.

A porta de entrada para esse público no Município pode ser dar através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) unidade de atendimento da Proteção Básica ou no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), unidade de atendimento de média complexidade. Por meio da proteção social básica e especial, a assistência social integra serviços, programas e benefícios com o objetivo de garantir a segurança de acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

Índices e Indicadores	Unidade	Referência		Valores		Fonte
		(ano)	Município	DRADS	Estado	
População com menos de 15 anos (estimativa)	Pessoas	2017	4.108	61.373	8.443.792	SEADE
	%		21,8	22,2	19,3	
População com 60 anos ou mais (estimativa)	Pessoas	2017	2.940	40.918	6.119.022	SEADE
	%		15,6	14,8	14	
Índice de envelhecimento	Índice	2017	71,57	67	72	SEADE
Razão de dependência	%	2010	0,6	0,59	0,59	PNUD

Tabela 6 - Indicadores Populacionais e de Vulnerabilidade

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica se articulam com outras políticas públicas locais, bem como os serviços de proteção social especial, garantindo assim sua efetivação de forma potencialmente satisfatória.

Com o objetivo de prevenir situações de risco social o CRAS conta com os programas que são oferecidos a esses usuários, como PAIF Serviço de proteção e atendimento integral à família, SCFV serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes e idosos, BPC benefício de prestação continuada, entre outros como Renda cidadã, Bolsa Família e Ação Jovem.

A proteção social especial trata além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, lida com questões mais específicas e complexas como a exclusão social, priorizando a atenção as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, etc.

Os serviços ofertados pela Proteção Social Básica e Especial requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

O município tem obtido alguns resultados positivos, referentes a habitação, escolaridade e renda, porém ainda apresenta situações de vulnerabilidade no que diz respeito à segurança, saúde e aumento da população de rua.

7.3 EVOLUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Para que de fato a rede socioassistencial e seus atores sejam corresponsáveis no enfrentamento das expressões das desigualdades sociais e na busca de uma sociedade mais justa, esta rede participa ativamente buscando diminuir o índice de vulnerabilidade do município.

A Assistência Social possui um conjunto de entidades estatais que prestam serviços na área de forma paralela às demais políticas e muitas vezes atendendo aos mesmos usuários sendo necessário que ambos, governo e entidades desenvolvam mecanismos de apropriação de toda a Política, sentindo-se mutuamente responsáveis pelo seu rumo, pela sua consolidação, pela garantia dos direitos à população de ser protegida, na sua integralidade.

Embora tenha havido divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, unidade, instituição ou serviço participante da rede; fortalecimento de hierarquias e poderes políticos/decisórios e fragilização do usuário - sujeito do conjunto das atenções na área social obtivemos, ainda, bons resultados.

Ressaltamos a criação de um Fórum com objetivo da construção de um protocolo com os atores da Rede Socioassistencial e com a participação da população na XI Conferência Municipal da Assistência Social. Analisando a evolução da rede de serviços socioassistenciais.

Destacamos grandes avanços em janeiro de 2018, o Departamento de Desenvolvimento Social e Juventude passou a ser Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dando assim, mais estrutura organizacional para os serviços socioassistenciais, reestruturando toda a rede. Além disso, houve a realização de concurso público para a efetivação de um técnico em serviço social para compor o quadro de recursos humanos para atendimento do público da proteção social Especial. Foram implementados os Programas: Criança Feliz, JEPOE e Via Rápida (PEC), ofertando cursos de capacitação profissional para adolescentes, jovens e adultos visando à inserção e reinserção ao mercado de trabalho.

Notamos que houve uma diminuição do percentual de idosos no município, pois segundo o IBGE a população acima de 60 anos corresponde a 13,15% dos

habitantes e para este público o Centro de Convivência do Idoso, atualmente reformado e adequado para atender a demanda específica, oferta atividades como: atividades artesanais, aula de educação nutricional, bailes, concursos de: danças, culinária e beleza, viagens e integração com os CCI de outros municípios garantindo maior satisfação dos usuários.

Analisando a evolução da rede de serviços socioassistenciais, no que diz respeito à Proteção Social Básica, o SCFV atendeu neste ano de 2018 em média 280 usuários, sendo 23 crianças de 03 a 06 anos, 140 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, 52 adolescentes de 16 e 17 anos, e 54 idosos. Ainda na Proteção Social Básica, foi implantado o Programa Criança Feliz, que atendeu em média 100 usuários, sendo gestantes e crianças de 0 a 03 anos.

Analisando a evolução da rede de serviços sócio assistenciais no ano de 2019 houve o aumento de meta para atendimento do programa Criança Feliz que passou de 100 para 200 usuários. Bem como o aumento do cofinanciamento para o desenvolvimento das ações voltadas para o público do referido programa.

Em janeiro de 2019 tivemos a implantação do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) em nosso município sendo custeado com recursos próprios. A partir do mês de julho do corrente ano passamos a receber repasse do governo do Estado para desenvolver as ações do PAEFI.

Com a implantação do CREAS, houve um aumento significativo da procura de serviços, na medida em que a população obteve conhecimento do novo equipamento, tendo como formas de acesso a busca espontânea, denúncias anônimas via ligação ou pessoalmente, encaminhamentos do órgão do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos da rede municipal de educação e saúde, além dos casos trazidos na reunião de rede municipal mensal.

Percebeu-se que o Município tem um alto índice de idosos em situação de abandono e negligência, além da grande demanda de mulheres vítimas de violência doméstica.

O CREAS conta com o apoio do Programa da Patrulha da família segura, implantado no Município de Juquiá, onde houve uma mudança significativa referente aos casos de violência doméstica, visto que, até então os casos ocorriam de forma velada, e após a Patrulha iniciar o trabalho juntamente com o CREAS no município, pudemos observar com mais clareza, o quanto nossas mulheres estavam sofrendo todo o tipo de violências e não buscavam por ajuda justamente pelo fato de não se sentirem seguras.

A implantação do CREAS no município com recursos próprios em 2019 foi de grande relevância para o município tendo em vista a importância do atendimento em equipamento específico, o mesmo atende a demanda da média complexidade, tais como o Serviço de atendimento as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, o PAEFI, e o Serviço de atendimento a pessoa em situação de rua, onde contamos com 01 assistente social e 1 psicóloga.

A equipe da Alta Complexidade é composta por 01 assistente social, 01 psicóloga e uma pedagoga.

O Município possui 01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Até a presente data do ano de 2017 a Casa da Criança e do Adolescente do município de Juquiá, permaneceu com a quantidade de 10 acolhidos entre crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

O número de acolhidos manteve-se estável, muito embora tenha havido uma rotatividade de crianças e adolescentes.

Os maiores avanços foram à identificação do público prioritário, em situação de vulnerabilidade e risco social e os que apresentam violações de direitos, e conseguir a participação efetiva nas atividades que são ofertadas, e o resultado tem sido positivo, pois conseguimos aos poucos prevenir a reincidência de violação de direito.

Outro ponto positivo é a participação dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas atividades desenvolvidas pelo CRAS, como o SCFV, e assim conseguimos evitar a reincidência, e a participação da família na vida do adolescente. Em relação à Rede Socioassistencial um grande avanço foi conseguir articular a Rede Municipal que se reúne mensalmente para discussões de casos, onde participam todas as proteções: básica, média e alta complexidade, com a participação da saúde, conselho tutelar e Poder Judiciário.

Destacamos também a criação do Programa Emergencial Frente de Trabalho Municipal e a contemplação do Programa Estadual Frente de Trabalho, que conseguiu incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social no mercado do trabalho, mesmo que de forma temporária tendo em vista que os mesmos possuem prazos para entrada e saída dos programas. É válido ressaltar a importância dos mesmos considerando que ambos têm como objetivo capacitar seus usuários tendo em vista que em sua grande maioria não possuem experiências profissionais, ajudando assim a competir nas vagas ofertadas no município e arredores.

8. SITUAÇÕES DE RISCOS MAIS GRAVES OU VULNERABILIDADE

O município teve alterações significativas em relação as situações de vulnerabilidade ou riscos mais graves.

A prevalência dos fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas permanecem como mais alarmantes, pois as situações de vulnerabilidade decorrente do uso de drogas estão aumentando cada vez mais, influenciando diretamente nas várias políticas públicas como Saúde, Social e Educação. Trata-se de dificuldades, tanto com relação ao uso, quanto ao tráfico.

Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves	Classificação	Demanda estimada no município
Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas	1	100
Pessoas em situação de rua	2	10
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	3	200
Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população	4	300
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	5	20
Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social	6	100

Tabela 7 - Situações de Vulnerabilidade ou Riscos Mais Graves - Fonte PMAS

Nesse sentido percebemos uma demanda prioritária na criação de programas e projetos de combate ao uso de drogas.

Em segundo lugar houve uma grande mudança de relação ao ano de 2016, no qual o item Pessoas em situação de rua estava em sétimo lugar. Apesar de ainda ser uma quantidade relativamente pequena, há um grande impacto no município, necessitando de intervenções e estrutura que muitas vezes, não temos como ofertar. Atualmente possuímos o serviço de abordagem social e atendimentos através do CREAS. Em seguida elencamos em terceiro lugar a existência de famílias com acesso a renda insuficiente ou nulo, que ainda é fator preocupante por ser desencadeador de diversas situações de vulnerabilidade.

Em quarto lugar a alta porcentagem de crianças e adolescentes com perfis de vulnerabilidade, mantiveram o atendimento pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tendo implementado diversas atividades com foco principal nas situações de risco.

A existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura e dos vínculos familiares, mesmo em pequenas quantidades, são preocupantes. Tais Casos são atendidos através do CREAS e quando há ruptura dos vínculos, o atendimento é transferido para a equipe de alta complexidade. Elencamos em sexto lugar a estratégia risco social e pessoal (tráfico), pois são cada vez mais frequentes em situações em que o tráfico segue como unida fonte de renda para famílias inteira.

9. PANORAMA DAS POLÍTICAS DE DIREITOS

Além da Política de Assistência Social para atendimento da demanda acima descrita, o município através da Política de Assistência, conta ainda com a Política de Direitos nos seguintes segmentos através dos seus conselhos municipais: criança e adolescente, pessoa com deficiência e idoso considerando a relevância dessas políticas públicas.

10. RELATÓRIO DE PROGRAMA E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



POPULAÇÃO ESTIMADA
IBGE 2019

18.812

RURAL



URBANA



PORTE



Pequeno Porte I

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS
CADASTRADAS**
NOVEMBRO/2019

2.987



**FAMÍLIAS
EM
SITUAÇÃO
DE
EXTREMA
POBREZA**

887



**FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA**

465



**FAMÍLIAS
DE BAIXA
RENDA**

843



**ESTIMATIVA DE
FAMÍLIAS**
COM PERFIL
CADÚNICO (2010)

2.545

**COBERTURA
(%)**



Fonte:Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Novembro/2019)

BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS**
OUTUBRO/2019

1.028

**BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL**
OUTUBRO/2019

R\$ 174,75

**VALOR
REPASSADO
NO MÊS**

OUTUBRO/2019

R\$ 179.647,00



**% DA POPULAÇÃO
DO MUNICÍPIO**
JULHO/2019

19,34%

**VALOR ANUAL
REPASSADO**
ACUMULADO ATÉ
OUTUBRO/2019

R\$ 1.816.252,00

**VALOR ANUAL
REPASSADO**
EM 2018

R\$ 2.249.629,00

Fonte:Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2019)



**TOTAL DE
BENEFÍCIOS DO BF**
OUTUBRO/2019

3.032



BÁSICO
783



VARIÁVEL
1.607



JOVEM
204



NUTRIZ
38

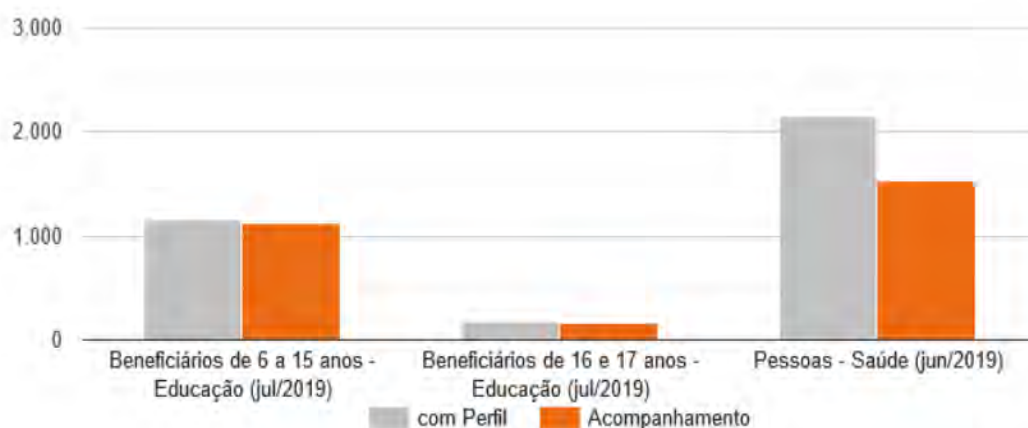


GESTANTE
49



**SUPERACÃO DA
EXTREMA
POBREZA**
351

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

0,82

REPASSADO EM SET/2019

R\$ 5.162,88

**SOMA DAS PARCELAS DE
2019**

R\$ 44.031,51

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Setembro/2019)

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA

OUTUBRO/2019

949

	Beneficiários	Repassado em Outubro/2019	Repassado em 2019*	Repassado em 2018
PCD	434	R\$ 434.130,57	R\$ 4.340.310,50	R\$ 4.942.383,37
Idosos	515	R\$ 516.964,00	R\$ 5.280.418,53	R\$ 5.844.027,99
Total	949	R\$ 951.094,57	R\$ 9.620.729,03	R\$ 10.786.411,36

* Referente aos meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, mai/2019, jun/2019, jul/2019, ago/2019, set/2019 e out/2019.



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA

OUTUBRO/2019

11

	Beneficiários	Repassado em Outubro/2019	Repassado em 2019*	Repassado em 2018
Total	11	R\$ 10.978,00	R\$ 115.768,00	R\$ 145.007,56

* Referente aos meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, mai/2019, jun/2019, jul/2019, ago/2019, set/2019 e out/2019.

Fonte: DATAPREV/Síntese

EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNCIA DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2018
CRAS	1	1
CREAS Municipal	1	0 (2017)
Unidades de Acolhimento	2	2 (2017)

Fonte: MDS, CadSUAS (base corporativa) (dez/2019); MDS, Dados Consolidados PSB/PSE; MDS, Censo SUAS 2018; Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

*Para as Unidades de Acolhimento o MDS efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas, em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,83

Exec. Financeira Ajustada:

1,00

IGD-Municipal:

0,86

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2020	Repassado em 2020	Repassado em 2019
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 4.953,62	R\$ 4.953,62	R\$ 58.968,36
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.489,32
Total	R\$ 4.953,62	R\$ 4.953,62	R\$ 66.457,68

PROGRAMAS

Nome	Repassado em jan/2020	Repassado em 2020	Repassado em 2019
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.474,00
EXPANSÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.974,00

SERVIÇOS

Nome	Repassado em jan/2020	Repassado em 2020	Repassado em 2019
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.600,00
COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.520,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.815,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.475,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.410,00

Total geral repassado pelo Fundo de Assistência Municipal/Estadual

TOTAL GERAL	R\$ 4.953,62	R\$ 4.953,62	R\$ 821.841,68
-------------	--------------	--------------	----------------

Fonte: MDS, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: 18/01/2020 ([Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas](#))

11. IDENTIFICAÇÃO DA COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

11.1 ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DIRETA

ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO LEGAL	
		INSTITUIÇÃO	PROPRIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATIVO	REGULAR	PRÓPRIO
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVO	REGULAR	PRÓPRIO
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVO	REGULAR	PRÓPRIO
CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	ATIVO	REGULAR	PRÓPRIO
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVO	REGULAR	PRÓPRIO

Tabela 8 - Estrutura Física da Rede Socioassistencial - Fonte: Diagnóstico Municipal

11.2 ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL INDIRETA

ESTRUTURA FÍSICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO LEGAL	
		INSTITUIÇÃO	PROPRIEDADE
ASSOCIAÇÃO RENASCER	ATIVO	REGULAR	CONVÊNIO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUQUIÁ – APAE JUQUIÁ	ATIVO	REGULAR	CONVÊNIO
LAR DOS VELHOS SANTO ANTONIO DE JUQUIÁ	ATIVO	REGULAR	CONVÊNIO

Tabela 9 - Estrutura Física da Rede Socio Assistencial - Fonte: Diagnóstico Municipal

11.3 REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL E COBERTURA

COBERTURA DE SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
SERVIÇO	UNIDADE	SITUAÇÃO	COBERTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ÓRGÃO GESTOR	ATIVO	MUNICÍPIO
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS	ATIVO	MUNICÍPIO
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	ATIVO	MUNICÍPIO
CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	IDOSOS	ATIVO	MUNICÍPIO
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVO	MUNICÍPIO

Tabela 91 - Cobertura de Serviços da Rede Socioassistencial - Fonte Diagnóstico Municipal

11.4 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

A rede socioassistencial no município de Juquiá conta com um total de 69 profissionais, sendo 45 servidores públicos efetivos do quadro de servidores concursados permanentes, tendo 03 desempenhando funções em comissão e 01 desempenhando função por gratificação. Existe ainda 20 de prestadores de serviços terceirizados, 03 em cargos de confiança (agente político), bem como 01 prestador de serviço pelo programa Frente de Trabalho.

RECURSOS HUMANOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
PROFISSIONAL	QUANT.	FUNÇÃO	PREENCHIMENTO	SITUAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	1	GESTOR	AGENTE POLÍTICO	PREENCHIDO
ASSISTENTE SOCIAL	2	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	PREENCHIDO
ASSISTENTE SOCIAL	1	ASSESSORA	CONFIANÇA	PREENCHIDO
PEDAGOGA	1	APOIO ADM	EFETIVO	PREENCHIDO
PEDAGOGA	1	APOIO FINANCEIRO	EFETIVO	PREENCHIDO
ADMINISTRATIVO	1	PRESTAÇÃO DE CONTAS	EFETIVO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	MANUTENÇÃO MÓVEL E IMÓVEL	EFETIVO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	MOTORISTA	EFETIVO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	LIMPEZA	EFETIVO	PREENCHIDO
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ASSISTENTE SOCIAL	2	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	PREENCHIDO
PSICOLOGO	2	PSICÓLOGO	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
PSICOLOGO	1	COORDENADOR	EFETIVO / GRATIFICADO	PREENCHIDO
ADMINISTRATIVO	1	GESTOR CADUNICO	EFETIVO / COMISSÃO	PREENCHIDO
ADMINISTRATIVO	2	CADUNICO E BF	EFETIVO	PREENCHIDO
ADMINISTRATIVO	1	RECEPÇÃO	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL	6	ORIENTADOR SOCIAL	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
MONITOR	6	MONITORA	EFETIVO	PREENCHIDO
COZINHEIRA	1	COZINHEIRA	EFETIVO	PREENCHIDO

OPERACIONAL	1	LIMPEZA	FRENTE DE TRABALHO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	MOTORISTA	EFETIVO	PREENCHIDO
PEDAGOGO	1	SUPERVISOR PCF	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
VISITADOR	5	VISTADOR SOCIAL	ESTAGIÁRIOS	PREENCHIDO
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ASSISTENTE SOCIAL	1	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	PREENCHIDO
ASSISTENTE SOCIAL	1	ASSISTENTE SOCIAL	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
PSICOLOGO	1	PSICÓLOGO	EFETIVO	PREENCHIDO
ASSISTENTE SOCIAL	1	COORDENADOR	EFETIVO / COMISSÃO	PREENCHIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL	1	ORIENTADOR SOCIAL	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
ORIENTADOR(A) SOCIAL	1	ADMINISTRATIVO	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	COZINHEIRA	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
ASSISTENTE SOCIAL	1	COORDENADOR	CONFIANÇA	PREENCHIDO
MONITOR	1	MONITORA	EFETIVO	PREENCHIDO
MONITOR	1	MONITORA	TERCEIRIZADO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	1	LIMPEZA	EFETIVO	PREENCHIDO
COZINHEIRA	1	COZINHEIRA	EFETIVO	PREENCHIDO
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
ASSISTENTE SOCIAL	1	COORDENADOR	EFETIVO / COMISSÃO	PREENCHIDO
ASSISTENTE SOCIAL	1	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	PREENCHIDO
PSICOLOGO	1	PSICÓLOGO	EFETIVO	PREENCHIDO
PEDAGOGA	1	PEDAGOGA SOCIAL	EFETIVO	PREENCHIDO
CUIDADOR SOCIAL	9	CUIDADOR	EFETIVO	PREENCHIDO
OPERACIONAL	2	LIMPEZA	EFETIVO	PREENCHIDO
COZINHEIRA	2	COZINHEIRA	EFETIVO	PREENCHIDO

Tabela 10 - Recursos Humanos da Rede Socioassistencial - Fonte Diagnóstico Municipal

12. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado no ano de 1995 através da Lei 24/1995 de 17/11/1995, sendo alterado pela LEI Nº 844/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encontra-se situado na Rua Mohamed Said Hedjazi nº 42, Bairro Floresta, Juquiá-SP.

Destacamos os objetivos dele que segue:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito

municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.2º- Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social.

I. aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

II. aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;

III. zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;

IV. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

V. aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

VI. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VII. aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS(NOBSUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII. inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;

IX. acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;

X. aprovar o Relatório Anual de Gestão;

XI. elaborar e republicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, como objetivo de orientar o seu funcionamento;

XII. aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XIII. aprovar o pleito de habilitação do município;

XIV. aprovar a declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do benefício de prestação continuada/BPC e benefícios eventuais;

XV. emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;

XVI. emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;

XVII. analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;

XVIII. aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;

XIX. aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do governo estadual no PMAS WEB;

XX. convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

XXI. encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos

XXII. aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;

XXIII. propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;

XXIV. divulgar e promover a defesa dos direitos sócio- assistenciais;

XXV. fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

XXVI. planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;

XXVII. aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXVIII. estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;

XXIX. acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

O Conselho de Assistência possui papel de grande relevância considerando que é um espaço prioritário que concretiza o controle social por meio da Participação Social e que contribuem significativamente pra criação e aprovação da Política Nacional e Municipal de Assistência Social.

13. DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tarde de quarta-feira (25/09/19) o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizaram no Centro de Convivência do Idoso (CCI), a Conferência Municipal Democrática de Assistência Social. As conferências são realizadas a cada dois anos com a participação da sociedade civil, entidades, Poder Público e trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. É um momento de conferir as deliberações das conferências anteriores e estabelecer novas propostas de acordo com as reivindicações da população atendida pela Política de Assistência Social. Convocada, contou com a participação do Chefe de Gabinete Ercias Muniz de Lima representando o Prefeito Renato Soares, o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, João Alves de Arruda Junior, a Presidente do CMAS Ivani de Sousa Muniz Silva, técnicos e profissionais da Assistência Social e Saúde, entidades e Sociedade Civil.

O evento teve como objetivo analisar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, a conferência se organizou em três eixos: os desafios para a consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios à Emenda Constitucional 95, à proposta de reforma da Previdência e à reforma trabalhista; a rede de proteção social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito; e democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário no SUAS.

Divididos em grupos, os participantes da conferência discutiram os assuntos e escolheram, no mínimo, duas propostas e um representante para o grupo. As sugestões serão votadas junto com os delegados escolhidos pela votação

em plenária, que representarão Juquiá na Conferência Estadual de Assistência Social.

“Este é um espaço privilegiado para o exercício da cidadania, para o debate dos projetos e a construção da democracia, onde é possível avaliarmos a nossa realidade e propormos mudanças e novas ações. A participação de todos os atores envolvidos é importante para o sucesso nos avanços da política de assistência social no município”, afirma Ivani Muniz, Presidente do Conselho.

“Esses espaços fortalecem a participação social e são momentos importantes para o debate em torno das políticas públicas para conhecer as demandas da população juquiaense. Ouvir a população é a garantia da participação e de avanços nessas políticas públicas na assistência social. Além disso, em eventos como este é possível avaliar as ações até aqui realizadas, propor diretrizes e estratégias para avançar cada vez mais”, comentou o Secretário da Assistência Social, João Junior.

Ainda de acordo com o Secretário João Junior, mesmo diante de todos os desafios enfrentados, o município tem avançado na qualidade da prestação dos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais, tendo o direito à assistência social como principal foco. “Nossa gestão prima pelo bem-estar e valorização dos nossos usuários, a fim de que se tornem protagonistas de suas histórias”, completa o secretário.

13.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 8 - Credenciamento



Figura 7 - Público da Conferência Municipal



Figura 9 - Grupos de Trabalho

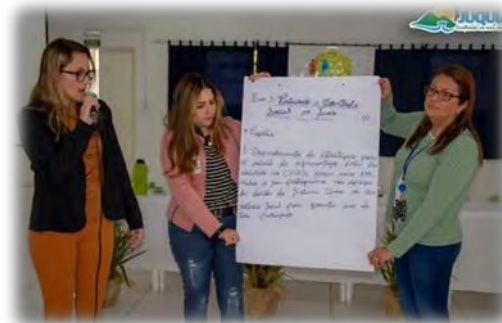


Figura 9 - João Junior - Abertura da Conferência

Figura 10 - Grupos de Trabalho



Figura 11 - Deliberações da Conferência



13.2 EXTRATIVICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

EIXO 01 - COFINANCIAMENTO DO SUAS

- GARANTIR QUE HAJA CORREÇÃO MONETÁRIA ANUAL DO COFINANCIAMENTO DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, DESTINADAS AOS SERVIÇOS TIPIFICADOS DO SUAS, BEM COMO PREZE PELA PONTUALIDADE DO REPASSE FINANCEIRO
- DELIBERAÇÃO POOR PARTE DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE LEI, DETERMINANDO QUE O MUNICÍPIO INVISTA NAS AÇÕES DO SUSAS UMA PORCENTAGEM DE VALOR FIXO DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO MUNICÍPIO.

EIXO 02 - GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- INSERÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES AOS SERVIÇOS JÁ EXISTENTES PARA CRIANÇAS E IDOSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL
- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO PARA PUBLICO PRIORITÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO ESTADUAL

EIXO 03 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS

- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA A INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO DIRETA DOS USUÁRIOS DO CMAS, ASSIM COMO ESTIMULAR O SEU PROTAGONISMO NOS ESPAÇOS DE DECISÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA GARANTIR SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO QUE GARANTE A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO), A QUAL PROPORCIONE A COMPREENSÃO CLADA DO PAPEL DOS CONSELHEIROS, PARA QUE SETENHA MAIS EFICÁCIA E EFETIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO EFETIVA DOS CONSELHOS NO CONTROLE SOCIAL E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA.

14. PRIORIDADES, METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL

14.1 EIXO GESTÃO

PRIORIDADES	OBJETIVO	METAS	EXECUÇÃO TEMPORAL		
			2019	2020	2021
Aprimoramento da Gestão Municipal	Educação Continuada na Rede Municipal	Implementação da Educação Continuada na Rede Assistencial do SUAS Municipal.	X	X	X
	Ampliação da Rede Socioassistencial	Ampliação do Número de Trabalhadores do Órgão Gestor da Rede Direta	X	X	X
Gestão da Rede de Proteção Social	Melhoria do Atendimento na Rede Municipal	Melhoria da Estrutura Física das Unidades da Rede Assistencial do SUAS Municipal	X	X	X
Implementação do Controle Social	Fortalecimento do Controle Social no SUAS	Disseminação e Transparência das Ações da Assistência Social	X	X	X

Tabela 11 - Eixo 1 - Gestão

14.2 EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADES	OBJETIVO	METAS	EXECUÇÃO TEMPORAL		
			2019	2020	2021
Reestruturação dos Serviços Socioassistenciais	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Básica (CRAS VILA SANCHES)	Adequação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos	X	X	X
		Adequação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	X	X	X
		Adequação do Serviço de	X	X	X

		Proteção Integral a Família - PAIF			
		Adequação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com 60 anos e mais.	X	X	X
	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Básica (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS)	Adequação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com 60 anos e mais.	X	X	X

Tabela 12 - Eixo 2 - Proteção Social Básica

14.3 EIXO PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PRIORIDADES	OBJETIVO	METAS	EXECUÇÃO TEMPORAL		
			2019	2020	2021
Reestruturação dos Serviços Socioassistenciais	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Especial de Média Complexidade (CREAS)	Adequação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	X	X	X
		Adequação do Serviço especializado em abordagem social	X	X	X
		Adequação do Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	X	X	X
	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Especial de Média	Adequação do Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e seus familiares	X	X	X

Tabela 13 - Eixo 3 - Proteção Especial de Média Complexidade

14.4 EIXO PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PRIORIDADES	OBJETIVO	METAS	EXECUÇÃO TEMPORAL		
			2019	2020	2021
Reestruturação dos Serviços Socioassistenciais	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Especial de Alta Complexidade (Unidade da Rede Direta – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)	Adequação do Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para Crianças e Adolescente	X	X	X
	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Especial de Alta Complexidade (Unidade da Rede Indireta de Referência Regional – Residência Inclusiva “Recanto Feliz” – SETE BARRAS/SP)	Adequação Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência	X	X	X
	Readequação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Especial de Alta Complexidade (Unidade da Rede Indireta - Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá)	Adequação do Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para Idosos	X	X	X

Tabela 14 - Eixo 4 - Proteção Especial de Alta Complexidade

15. RECURSOS FINANCEIROS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento - 2019								
Tipo de Proteção	Cofinanciamentos						Recursos próprios	Total
	Municipal		Estadual		Federal		das Organizações	
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta		
Básica	30.000,00	0	23.110,95	0	240.000,00	0	0	293.110,95
Especial de Média Complexidade	29.000,00	36.000,00	24.000,00	6.890,40	0	21.060,00	0	116.950,40
Especial de Alta Complexidade	6.000,00	57.600,00	17.940,00	0	60.000,00	0	250.000,00	391.540,00
Sub-Total:	65.000,00	93.600,00	65.050,95	6.890,40	300.000,00	21.060,00	250.000,00	801.601,35
Total:	158.600,00		71.941,35		321.060,00		250.000,00	801.601,35

Tabela 15 - Previsão Orçamentária 2019

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento - 2020								
Tipo de Proteção	Cofinanciamentos						Recursos próprios	Total
	Municipal		Estadual		Federal		das Organizações	
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta		
Básica	36.000,00	0	23.110,95	0	240.000,00	0	0	299.110,95
Especial de Média Complexidade	29.000,00	36.000,00	36.000,00	6.890,40	0	21.060,00	0	128.950,40
Especial de Alta Complexidade	6.000,00	57.600,00	17.940,00	0	60.000,00	17.520,00	240.000,00	399.060,00
Sub-Total:	71.000,00	93.600,00	77.050,95	6.890,40	300.000,00	38.580,00	240.000,00	827.121,35
Total:	164.600,00		83.941,35		338.580,00		240.000,00	827.121,35

Tabela 16 - Previsão Orçamentária 2020

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento - 2021								
Tipo de Proteção	Cofinanciamentos						Recursos próprios	Total
	Municipal		Estadual		Federal		das Organizações	
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta		
Básica	36.000,00	0	23.110,95	0	240.000,00	0	0	299.110,95
Especial de Média Complexidade	29.000,00	36.000,00	36.000,00	6.890,40	0	21.060,00	0	128.950,40
Especial de Alta Complexidade	6.000,00	57.600,00	17.940,00	0	60.000,00	17.520,00	240.000,00	399.060,00
Sub-Total:	71.000,00	93.600,00	77.050,95	6.890,40	300.000,00	38.580,00	240.000,00	827.121,35
Total:	164.600,00		83.941,35		338.580,00		240.000,00	827.121,35

Tabela 17 - Previsão Orçamentária 2021

Os valores constantes da Tabela de previsão de cofinanciamento para 2021, são pertinentes aos valores da previsão de 2020 a serem atualizados pelas esferas de governo Municipal, Estadual e Federal, conforme previsão orçamentária.

16. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores de monitoramento e avaliação terão como objetivo analisar o desenvolvimento do plano no decorrer dos anos de 2019 a 2021, bem como os ganhos efetivos para a Política Municipal de Assistência Social através dos seguintes requisitos:

Eficácia: refere-se à avaliação do cumprimento dos objetivos;

Eficiência: estabelece a correlação entre os efeitos/resultados e os esforços empreendidos para alcançá-los;

Efetividade: verifica o impacto da ação na situação alvo, ou seja, se a ação gerou benefícios, prejuízos ou se foi inócua para a população;

Ação	Instrumentos	Periodicidade
Análise pelo órgão gestor do cumprimento das metas do Plano Municipal de Assistência Social	Grupos com os trabalhadores; Grupo com os usuários; Questionário –trabalhadores Censo gestão e Censo Conselho	Anual
Discussão e Avaliação do cumprimento das metas no Conselho Municipal de Assistência Social	Reuniões bimentrais e análises dos materiais	Anual

17. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

A previsão de período para execução deste plano de 2019 a 2021.

18. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do conselho Municipal de Assistência Social

Parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021

Data da deliberação:

20 de dezembro de 2019

Número da resolução

006/2019

Nome do Presidente:

Ivani de Sousa Muniz Silva

Assinaturas:

19. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o sistema de justiça. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) : IPEA, 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012.

BRASIL. Sistema de Planos Municipais de Assistência Social - <http://www.pmas.sp.gov.br/Default.aspx> - Acesso em 02/10/2019

BRASIL. Fundação SEADE – Perfil dos Municípios Paulistas - <http://www.perfil.seade.gov.br/> - Acesso em 02/10/2019

BRASIL. IBGE – Portal do IBGE- IBGE – IBGE@Cidades - <https://cidades.ibge.gov.br/> - Acesso em 02/10/2019

BRASIL. Portal da Prefeitura Municipal de Juquiá – <http://www.juquia.sp.gov.br/> - Acesso em 02/10/2019

BRASIL. Relatório de Informações - RI v.4 – Relatório de Programas e Ações – (V.2017) Juquiá (SP) – <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php> - Acesso em 02/10/2019

BRASIL. Portal da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania – <http://mds.gov.br/> - Acesso em 02/10/2019

20. ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal. O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o primeiro semestre do exercício de 2017 e revela os avanços e/ou obstáculos que dificultaram e/ou dificultam a execução das ações. As análises são parametrizadas pelos Planos de Ação do Governo Federal e Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Governo Estadual, monitorado e fiscalizado pela Diretoria Regional Assistência Social - DRADS e pela realidade do município e do país, que impactaram na Política de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social reafirma seu compromisso na defesa e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na qualificação das ações nas áreas da Cidadania, Direitos e Programas de Transferência de Renda.

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

20.2 AÇÕES E AVANÇOS 2017

Gestão

Compete a gestão administrativa, financeira, orçamentária, a Proteção Social de Média Complexidade, Vigilância Socioassistencial, Programa Viva Leite e manutenção e apoio aos Conselhos ligados à pasta, viabilizando estabelecer as condições para o pleno funcionamento das áreas e serviços que desenvolvem as Políticas Públicas.

As despesas do CRAS, CCI, SCFV e Casa da Criança e do Adolescente são todas custeadas com recursos de repasses estadual e federal, como também as contas de consumo de abastecimento de água, energia elétrica e internet.

Centralizamos o estoque de materiais da Secretaria para melhor controle e dispensação dos mesmos aos setores do departamento.

Vigilância Socioassistencial

Implantamos a vigilância socioassistencial que deu maior efetividade na instrumentação das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Proteção Social de Média Complexidade

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

Avanços:

Atualmente possui uma Assistente Social do corpo técnico efetivo com dedicação exclusiva à proteção, onde está ocorrendo alguns avanços nos casos acompanhados.



Figura 10 - Caminhada em comemoração ao Dia 18 de Maio, dia de Combate à exploração Sexual de crianças a adolescentes.

Repasse a entidades socioassistenciais

APAE - Repasse para a entidade que realiza os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa com deficiência na faixa etária de 06 a 59 anos.

Valor dos repasses no 1º Semestre R\$ 31.975,20 (Recursos Municipal, Estadual e Federal)



ASSOCIAÇÃO RENASCER - Repasse para a entidade que realiza o serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos.

Valor dos repasses no 1º Semestre R\$ 28.800,00 (Recurso Municipal)

LAR DOS VELHINHOS - Repasse para a entidade que realiza o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa acima de 60 anos.

Valor dos repasses no 1º Semestre R\$ 35.040,00 (Recurso Federal) para aquisição de um veículo para atendimento aos idosos acolhidos na Instituição.

ADEJU - Repasse para a entidade que realiza os serviços de atividades esportiva na modalidade Judô para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Valor dos repasses no 1º Semestre R\$ 6.000,00 (Recursos do FMDCA)

ONG R&M - Repasse para a entidade que realiza os serviços de atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Valor dos repasses no 1º Semestre R\$ 2.000,00 (Recursos do FMDCA)



Programa Time do Emprego

Adesão e implantação pela primeira vez no município, o Programa Time do Emprego da Secretaria Estadual de Relações do Trabalho e Emprego – SERT. O Time do Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, de orientação profissional e reorientação de carreira, que tem como objetivo auxiliar na inserção ou retorno ao mercado de trabalho. A metodologia consiste na formação de grupos de desempregados e jovens em busca do primeiro emprego, a partir dos 16 anos, para troca de experiências, criando um clima de solidariedade e apoio mútuo. Eles se reúnem uma ou duas vezes por semana, durante três horas. “Os participantes de um Time do Emprego são levados a

resgatar e elevar a autoestima, conhecerem a si mesmos, reconhecerem suas habilidades e competências, além de também serem incentivados a desenvolver o empreendedorismo”, explica a coordenadora do programa, Sandra Império.



Proteção Social Básica

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

Avanços:

- Humanização nos atendimentos e acolhimento das famílias acompanhadas;
- Capacitação da equipe de referência;
- Melhor acompanhamento dos benefícios pagos as famílias, elogiados pela DRADS.

CCI – Centro de Convivência do Idoso

O CCI tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que

possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa. Visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Este serviço é desenvolvido no âmbito dos CRAS, com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania e na inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

Avanços:

- Espaço e equipe adequada para atendimentos aos idosos;
- Melhoria na alimentação oferecida aos idosos;
- Acompanhamento nutricional e física;
- Aumento no número de idosos acompanhados de 60 para 80 idosos semanais;
- Os idosos não precisam mais pagar suas despesas em viagens e eventos realizados pelo CCI.

SCFV– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é um serviço realizado com grupos de crianças e adolescentes, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Avanços:

- Melhoria nos lanches oferecidos as crianças e adolescentes;
- Acompanhamento nutricional;
- Aumento no número de crianças e adolescentes acompanhados de 180 para 230 por semana;
- Diminuição de crianças e adolescentes em situação de violência e trabalho infantil;

Comemorações CRAS, CCI e SCFV



Figura 11- Grito de Carnaval CCI



Figura 12 - Dia Internacional da Mulher CRAS,CCI e SCFV



Figura 13 - Comemoração do aniversário da cidade com os usuários do CCI e SCFV



Figura 14 - Aniversário da Cidade



Figura 15 - Comemoração Dia das Mães para as usuárias do CRAS, CCI e SCFV



Figura 16 - Comemoração Dia das Mães para as usuárias do CRAS, CCI e SCFV



Figura 17- Comemoração Dia das Mães para as usuárias do CRAS, CCI e SCFV

Inauguração CCP – Centro de Capacitação Permanente que atende os cursos profissionalizantes.

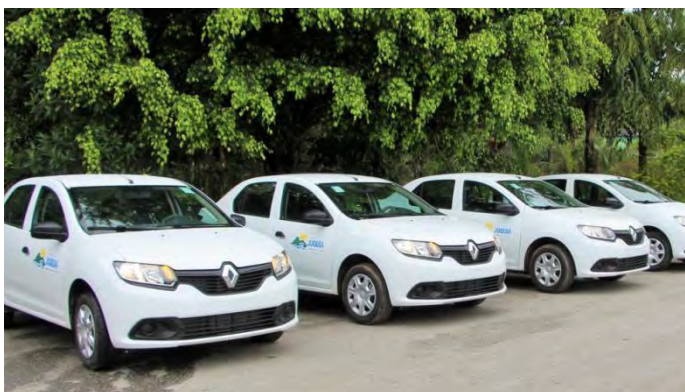


20.3 AÇÕES E AVANÇOS 2018

- Mudança do prédio do CRAS onde era alugado desde sua implantação em 2006 para um prédio próprio com toda a estrutura adequada para atendimento á população pela equipe do CRAS gerando uma economia anual de aluguel de R\$ 20.880,00.



- Aquisição de um carro 0km para atendimento da Proteção Social Especial que foi destinado para a Casa da Criança e do Adolescente, onde a instituição de acolhimento nunca possuiu um veículo próprio para atendimento específico as crianças e adolescentes acolhidas.



- Capacitação Técnica aos Profissionais da Assistência Social para melhor atendimento á população. Estão sendo investido na qualificação técnica de todos os profissionais do SUAS do Município.



- Campanha de doação de cobertores pelo CRAS às famílias acompanhadas e atendidas, em parceria com a LBV – Legião da Boa Vontade, ao todo foram atendidas 100 famílias que receberam o benefício.



- Implantação do Programa Patrulha Família Segura que acompanha famílias com medidas de protetivas no município, onde está tendo grandes avanços e empoderamento das famílias assistidas no Combate as violências.



- 1º Encontro Intersetorial dos Serviços de Atenção às Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência. Pela primeira vez em Juquiá que é realizado um evento de importância proporcional nos direitos e combate às violências de gêneros.



- Implantação do programa “Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual – JEPOE – VIA RAPIDA 18”, onde atende 100 adolescentes que visa contribuir para o fortalecimento de vínculos de família e vai ampliar as perspectivas dos jovens quanto ao seu papel e participação na sociedade, colaborando para a segurança de cada uma das comunidades atendidas, e o melhor, além de aprender uma profissão de destaque, o jovem recebe bolsa auxílio de R\$ 500,00 mensais.



- Repasse de recursos financeiros referente a emenda parlamentar no valor de 100 mil reais recebidos na conta do Fundo Municipal de Assistência Social para custeio e investimento na Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O recurso é específico para atendimento a pessoa com deficiência oferecendo aos usuários da APAE.



20.4 AÇÕES E AVANÇOS 2019

- Juquiá inaugura o quarto CREAS na região e o pioneiro a ser implantado com recursos próprios.



- Juquiá vem se destacando constantemente no que se refere à Primeira Infância, o Programa Criança Feliz é destaque regional em atendimento as famílias, papel esse muito importante para o desenvolvimento do vínculo afetivo entre mãe e filho.



- O CREAS de Juquiá realizou evento histórico no Vale do Ribeira sobre o Dia Internacional de Combate a Homofobia. É a primeira vez que o tema é

um dos assuntos a serem abordados por um equipamento público no Vale do Ribeira, tornando-se histórico esse importante debate, pois o Brasil é país que lidera o ranking mundial de assassinatos contra a população LGBTQIA+.



- Implantação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD) - Frente de Trabalho Municipal, o objetivo do programa é gerar renda e qualificar pessoas que estejam desempregadas e em situação de vulnerabilidade. Os inscritos receberão um benefício no valor de R\$ 500,00 mensais. Além da colocação no mercado de trabalho, os participantes receberão cursos de qualificação e treinamentos.



- Prefeitura de Juquiá intensifica atendimentos á pessoa em situação de rua em Juquiá, a população de rua diminuiu nos últimos dois anos na cidade, passando de 07 para 04 no período de 2016 a julho de 2019 (dado mais recente).



- Prefeitura de Juquiá garante repasse de recursos próprios no valor de 100 mil reais para ajudar o Lar dos Velhinhos Santo Antônio.



- Cursos de Geração de Renda que capacitou entre 2017 a 2019, 2.015 (duas mil e quinze) pessoas que muitas delas geram renda com os cursos oferecidos.





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**